

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CNPJ: 13.284.658/0001-14

Portaria nº 06, de 02 de agosto de 2018.

Altera a Portaria nº 05 de 2018, que estabelece normas para realização do Projeto "Desfile Escolar" no âmbito da rede municipal de ensino, e da rede estadual, a ser realizado no segundo semestre do ano letivo de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:


Art. 1º O § 3º do artigo 8º da Portaria nº 05/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º. No dia 7 de setembro de 2018, o desfile das escolas sairá da quadra poliesportiva Luís Cabral às 15h, seguindo na rua Deocleciano Sobrinho, contornando à esquerda passando pela rua João da Silva Coutinho, seguindo em direção à rua Osvaldo José de Deus, girar à esquerda e entrar na travessa ACM em direção à praça Antonio Carlos Magalhães (Praça da Prefeitura), obedecendo a ordem de apresentação em pelotões a critério de cada escola".

Art. 2º. Os responsáveis pelas escolas deverão verificar antecipadamente se as apresentações, coreografias e músicas, não desrespeitam a dignidade humana, fazendo apologia a discriminação de gênero, raça, ou ainda, impróprias para um evento escolar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Guajeru, 02 de agosto de 2018.


Terezinha Souza da Silva Santos
Secretária de Educação
Decreto 29/2017

Terezinha Souza da Silva Santos
Secretária Municipal de Educação

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000

Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia

Email: smeguajeru@gmail.com